

PORTARIA DG Nº 795, de 12 de novembro de 2015

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, I, alínea “m”, do Ato 54/2015,

R E S O L V E:

I - Designar, conforme indicação constante do Termo de Referência, o Diretor da Divisão de Manutenção, **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA** e o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Engenharia Civil, **FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como gestor titular e substituto, respectivamente, no Processo nº 4.392/2015, que trata da contratação da empresa A. F. RODRIGUES ELETRICIDADE ME, para contratação de empresa para elaborar projetos executivos de instalações elétricas em média tensão da subestação para o Fórum Autran Nunes, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - Designar, como Fiscal da mencionada contratação, o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Engenharia Elétrica, **RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO** e como respectivo substituto, o Diretor da Divisão de Manutenção, **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA**, ambos do quadro permanente deste Tribunal;

III - Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

NYRLANE GARCIA RABELO PINTO

Diretora-Geral Substituta